

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 133/SMD/PMPV/2022**

**PORTEARIA N° 133/SMD/PMPV/2022.
Porto Velho – RO, 29 de novembro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 02.00583/2022**.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária aos servidores: Cleberson Paulo Pacheco, matrícula: 1002762, Superintendente Municipal, Fabiano Barboza Câmara, matrícula: 1003113, Superintendente Municipal Adjunto e Felipe Marcondes Pantalião, matrícula: 1003267, Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação. Que se Deslocarão ao distrito de Calama via BR-319 que liga até a cidade de Humaitá-AM, a fim de fiscalizar a manutenção do flutuante pertencente ao distrito; e realizar reunião com o diretor do posto de saúde. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial - Caminhonete Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1D88, pertencente a SMD, a ser conduzida pelo servidor Felipe Marcondes Pantalião. **No período de 01/12/2022 a 02/12/2022.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cleberson Paulo Pacheco	1002762	57428491 SSP/PR	Superintendente Municipal	1½	R\$ 620,00	R\$ 930,00
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto	1½	R\$ 620,00	R\$ 930,00
Felipe Marcondes Pantalião	1003267	17705200 SSP/MG	Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação	1½	R\$ 500,00	R\$ 750,00

CLEBERSON PAULO PACHECO

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F653936

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/11/2022. Edição 3358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>